

Ministério Público do Estado do Amazonas Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 040/2024-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em substituição, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação no DOMPE, nos dias 16 e 17.01.2024, do Edital de Inscrição n.º 001/2024-CSMP, à remoção, pelo critério de antiguidade, para a 67.ª Promotoria de Justiça com atuação junto à 19.ª Vara do Juizado Especial Criminal;

CONSIDERANDO ser o Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final Dr. Jefferson Neves de Carvalho o candidato mais antigo inscrito do certame;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 13.2024.00000002-3;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 12 de abril de 2024, por videoconferência;

RESOLVE:

INDICAR ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça o nome do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final Dr. **JEFFERSON NEVES DE CARVALHO** à remoção, pelo critério de antiguidade, para a 67.ª Promotoria de Justiça com atuação junto à 19.ª Vara do Juizado Especial Criminal.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.



Ministério Público do Estado do Amazonas Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PLENÁRIO VIRTUAL DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (AM), 12 de abril de 2024.

AGUINELO BALBI JÚNIOR

Presidente do c. CSMP, em substituição

SUZETE MARIA DOS SANTOS Membro

NEYDE REGINA DEMÓSTHENES TRINDADE

Membro

MARA NÓBIA ALBUQUERQUE DA CUNHA Membro

MARCO AURÉLIO LISCIOTTO

Membro Suplente